CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 160 de 22/03/2024
Resp. 10 às 10 hs

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal Nº 3.117, de 15/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0011– Trabalho
Subfunção: 0333 – Empregabilidade
Programa 0013– PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Ação: 2343 - PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vinculo: 07017006 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal Nº 3.320, DE 14/11/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0011– Trabalho
Subfunção: 0333 – Empregabilidade
Programa 0013– PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Ação: 2343 - PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vinculo: 07017006 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.327, de 14/12/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 49.998,25 (quarenta e nove mil reais, novecentos e noventa e oito reais com vinte e cinco centavos) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0011– Trabalho
Subfunção: 0333 – Empregabilidade
Programa 0013– PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Ação: 2343 - PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO
Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De terc. PJ.....R$ 49.998,25
Vinculo: 07017006 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Total do Crédito.....R$ 49.998,25

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I - a utilização de superávit do recurso Vinculo: 07017006 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R$ 49.998,25

Total do Crédito.....R$ 49.998,25

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 30, de 20 de março de 2024, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa com novo vínculo de recurso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

O projeto visa a utilização do recurso financeiro destinado para despesa corrente, a fim de cumprir com os objetivos do convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS qualifica). O Convênio possui o objetivo de qualificar os munícipes para o mercado de trabalho, proporcionando a capacitação da mão-de-obra disponível, o que gera aumento salarial, além de viabilizar a atração de indústrias para o município. Os cursos de qualificação serão ministrado pelo SENAC, entidade que há 78 (setenta e oito anos) colabora na obra, difusão e aperfeiçoamento do ensino profissional.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Depiere

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.